

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

**DECRETO Nº 098/2023
DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 02 de março de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 02 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE